

COMUNICADO Nº 02/2025/DEATI/SUSEP, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Solicitamos às candidatas e aos candidatos classificados que observem as orientações abaixo sobre a escolha da cidade de exercício para o **cargo 3: Analista Técnico – Área: Supervisão e Regulação de Mercados** e o pedido de reclassificação para a última posição da lista de candidatos classificados.

ESCOLHA DA CIDADE DE EXERCÍCIO

As candidatas e candidatos classificados para o **cargo 3: Analista Técnico – Área: Supervisão e Regulação de Mercados** deverão escolher a cidade de exercício, de acordo com item 4.2 do Edital:

4.2 Os candidatos serão lotados nas unidades da Susep, de acordo com critérios da Autarquia, e terão exercício em Brasília/DF no caso dos cargos/áreas 1, 2 e 4. Para o cargo/área 3, metade das vagas será para exercício em Brasília/DF e metade em São Paulo/SP, sendo que a escolha será feita pelo candidato, antes da nomeação, respeitada a ordem de classificação no cargo/área, bem como o limite de vagas ofertadas por Unidade da Federação.

Cargo/área	Vagas				Limite de aprovados no concurso, conforme o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019 (incluídas as vagas imediatas)			
	AC	PcD	PP	Total	AC	PcD	PP	Total
Cargo 3: Analista Técnico – Área: Supervisão e Regulação de Mercados	22	2	6	30	45	3	12	60

O formulário para opção foi enviado para o endereço eletrônico utilizado no momento da inscrição do concurso.

Pedimos que todos(as) respondam a este formulário até 31/10/2025, considerando que **a escolha deve ser realizada antes da nomeação**.

A listagem final, com a escolha dos candidatos **por ordem de classificação**, será divulgada no [site da Susep](#).

PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

Apesar de não haver previsão expressa no Edital do concurso, a Susep acatará de forma discricionária os pedidos de reclassificação para a última posição da lista de candidatos classificados.

Tal decisão está amparada no Artigo 22 da [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 27 DE AGOSTO DE 2019](#):

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Art. 22. O candidato aprovado dentro do quantitativo de vagas previsto no edital poderá solicitar o órgão ou entidade responsável pelo concurso público a sua reclassificação para a última posição da lista de candidatos classificados.

*§ 1º **A solicitação de que trata o caput deverá ser formalizada pelo candidato perante o órgão ou entidade mediante a assinatura de termo em caráter irretratável**, ocasião em que lhe serão apresentados todos os*

efeitos administrativos e jurídicos decorrentes de sua decisão.

§ 2º Na hipótese de o candidato ter sido nomeado para o cargo, a solicitação de que trata o caput deverá ser protocolada junto ao órgão ou entidade durante o prazo legal para a posse.

§ 3º A nomeação do candidato cuja solicitação tenha sido realizada nos termos do § 2º será tornada sem efeito e publicada no Diário Oficial da União, ocasião em que também será divulgada a sua opção de reclassificação no concurso. (grifo nosso)

§ 4º Ressalvado o disposto no § 3º, a reclassificação do candidato será divulgada no sítio oficial do órgão ou da entidade responsável pelo concurso público e da instituição executora do certame, dispensada a publicação no Diário Oficial da União.

Os pedidos deverão ser encaminhados ao canal de comunicação direta com as candidatas e os candidatos classificados, juntamente com o requerimento de final de fila, disponível no [site da Susep](#).

É importante frisar que o requerimento será apresentado por exclusivo interesse do candidato, com caráter **irretratável**.

A candidata ou candidato não terá direito subjetivo à nomeação, passando, neste caso, a ter mera expectativa de direito à nomeação.

CANAL DE COMUNICAÇÃO

Reforçamos que o canal oficial de comunicação direta com as candidatas e os candidatos classificados é o e-mail: concurso@susep.gov.br.

As mensagens da Susep serão enviadas para o endereço eletrônico utilizado no momento da inscrição do concurso, conforme cadastro realizado no site do Cebraspe.

Na expectativa de que possamos estar juntos em breve, saudações cordiais.

Domicio Neto

Presidente da Comissão Especial de Concurso

Chefe do Departamento de Administração e Tecnologia da Informação